



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019  
CONTRATO Nº 030/2020

2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 030/2020, FIRMADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MUZAMBINHO/MG E A EMPRESA  
ML TRANSPORTES LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001- 47, neste ato representado por seu Prefeito Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **ML TRANSPORTES LTDA ME**, CNPJ: 05.734.877/0001-20 com sede à Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 649, Centro, na cidade de Muzambinho – MG representada pelo Senhor Maurílio Batista, portador do CPF nº 441.344.956-87, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixados no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio Econômico-Financeiro do produto listado, de acordo com a tabela abaixo, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS- KILOMETRAGEM DIA	Valor Licitado KM (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06	6.615	KM	<p><b>LINHA 6</b></p> <p><b>06:00 H:</b> Cidade - Palmeia - Igreja dos Buenos - Alves - Escola da Barra Bonita - Macaúbas - Igreja dos Buenos - Palmeia - Retorno - Escola Cesário - Colégio Salatiel.</p> <p><b>11:20 H:</b> Cidade - Palmeia - Igreja dos Buenos - Alves - Escola da Barra Bonita - Alves - Igreja dos Buenos - Palmeia - Retorno - Escola Cesário - Colégio Salatiel.</p> <p><b>12:00 H:</b> Colégio Salatiel - Escola Cesário - Escola Frei Florentino - Posto do Guataparã - Forno Carvão - Ferro Velho Ceti - Carlinhos Costa - Sitio do Fuzil - Retorno - Escola frei Florentino - Apae - Escola Cesário - Colégio Salatiel.</p> <p><b>17:20 H:</b> Escola Cesário - Colégio Salatiel - Escola Sagrado - Pinhal - Nenê Neca - Porteira Verde - vermes - Retorno Cidade</p>	R\$ 2,54	R\$ 3,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

		Quilometragem Dia: 160 KM		
--	--	---------------------------	--	--

**Parágrafo primeiro** – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo segundo** – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 4.432,05 (Quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos)** pelo prazo de sua execução no exercício de 2021, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO)
- 02.07.12.361.1202.2.055.339039 (CONVED)
- 02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE)
- 02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

As demais condições vigentes no ajuste inicial, bem como do 1º Termo Aditivo, firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Muzambinho, 29 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**ML TRANSPORTES LTDA ME.**

Testemunhas:

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF 258.375.676-25

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2